



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6719/2025

Data 13.10.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 2854/2025 e 2788/2025,

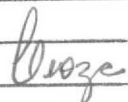
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor, Senhor **Robson Gonçalves de Azevedo**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, sob a matrícula funcional nº 23824-4/1, num percentual de 50% (cinquenta por cento) acrescido aos seus vencimentos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de outubro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
15 - 10 - 2025
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 441
Edição 3375

Ass. Responsável